



**TERMO DE APOSTILA Nº. 002/2020.**

**CONTRATO Nº: 046/2019**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2019**

Através do presente termo de apostila para **redução** de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **redução** nos preços da empresa **ROMEU WEIMER – EPP**, inscrita CNPJ sob o nº 00.709.081/0001-01, estabelecida no distrito de Culuene, neste município, representada neste ato **ROMEU WEIMER**, portador do CPF 460.705.161-68 e da Cédula de Identidade RG nº 3027992571 SSP/RS chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude de autorização da PETROBRÁS, ficam reduzidos em **R\$ 0,638 (seiscentos e trinta e oito milésimos de real) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel Comum e Oleo Diesel S-10** e **R\$ 0,5629 (cinco mil seiscentos e vinte e nove milésimos de real) por litro para o fornecimento de Gasolina Comum.**

**Parágrafo Único:** Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 12 de Maio do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor reduzido (R\$)
01	Litro	Óleo diesel comum	ZEMA	R\$ 4,4377	<b>3,7997</b>	0,638
02	Litro	Gasolina comum	ZEMA	R\$ 4,9877	<b>4.4248</b>	0,5629
03	Litro	Óleo Diesel S-10	ZEMA	R\$ 4,5077	<b>3,8697</b>	0,638

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2020 conforme contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula primeira, parágrafo único do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 046/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 12 de Maio de 2020.

### **CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

### **CONTRATADA**

**ROMEU WEIMER – EPP**

.....  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

.....  
**ROMEU WEIMER**

CPF 460.705.161-68

RG nº 3027992571 SSP/RS

### **FISCAL DO CONTRATO**

.....  
**CLAUDIONOR DOS SANTOS**

**Portaria nº 145/2019 de 07/03/2019**

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91